

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002097/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO
12.07.21

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE 01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0006
DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00102|00816
CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788
ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	20.000,00	400,00	19.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diari de viagem para Curitiba, a servic do Municipio para acompnhar Prefeito Municipal junto a secretarias Estaduais e Orgaos d Governo, com veiculo oficial.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
14 DE 07 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINIS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
____ DE ____ DE ____
CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 400,00 _____
VALOR LIQUIDO _____ 400,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

816.

Bom Sucesso do Sul, 13 de julho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
CPF/MF 023.195.669-02



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 139, DE 12 DE JULHO DE 2021.

**Concede diária de viagem ao
Servidor Fabio Junior de Oliveira.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 01 (uma) diária de viagem, no dia 13 de julho de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões na Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e no Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 13/07/21

Edição nº: 2304

Página: 34

Órgão Diário Eletrônico

DATA: 12 de julho de 2021.

SÚMULA.....DESIGNA SERVIDOR PARA ACUMULAR A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor EDIVAL GONÇALVES DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 23/2017, para acumular as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, juntamente com seu respectivo cargo de origem.

Art. 2º A atribuição referida será exercida mediante FG-100 %, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº-1345/12 e posteriores alterações.

Art. 3º Promovam-se as anotações e modificações necessárias junto aos Departamentos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021.

Município de Bom Sucesso, 12 de julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:DAA19194

**RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
BOM SUCESSO – PR
RESOLUÇÃO Nº 05/2021
Data: 08/07/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que será repassado para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso, através de uma Emenda Parlamentar nº 202128740007 do Deputado Luis Nishimori que será utilizada na aquisição de 01 Veículo., devidamente cadastrada no SIGTV.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017; Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 08 de Julho, registrada em Ata nº 03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que será repassado para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso, através de uma Emenda Parlamentar nº 202128740007 do Deputado Luis Nishimori que será utilizada na aquisição de 01 Veículo, devidamente cadastrada no SIGTV.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 08 de Julho de 2021.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:4BE3B182

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 139, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 01 (uma) diária de viagem, no dia 13 de julho de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões na Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e no Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0913FB3E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 19-2021**

PORTARIA Nº 19/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra: MARIA DA SILVA GANDARA DOS SANTOS, portadora do Rg. nº. 8.727.791-7-SSP/Pr, para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Braganey, Conforme Lei 759/2019, Art. 2º, assim descrito:

“**Art. 2º** O referido Controlador dirigirá o órgão de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo, cujas atribuições deverão ser exercidas por servidor do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Braganey, que passará a exercer a função de Controlador, com gratificação de 50% (cinquenta por cento), acrescida a seu vencimento, mantida a carga horária de trabalho do cargo para qual foi nomeado após aprovação em concurso público.”

Art. 2º. Fica nomeada a Sra: Maria da Silva Gandara dos Santos, a partir de 01 de Julho de 2021, até 30 de junho de 2022, conforme Lei 759/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braganey, em 09 de Julho de 2021.

ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:C4C52A88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2021**

IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1508/00000002843-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Destinatário:	023.195.669-02
Valor:	R\$ 400,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA FABIO J
Histórico:	TED

Data de Débito:	14/07/2021
Data da Operação:	14/07/2021
Código da Operação:	00117424
Chave de Segurança:	MOXS363RVUHYJC5G
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Nome do Servidor Beneficiário: Fabio Junior de Oliveira

Matrícula: 0000.0

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2097/2021

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 13/07/2021

Data de Chegada: 13/07/2021

3. Justificativa

Acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e no Instituto Água e Terra - IAT

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

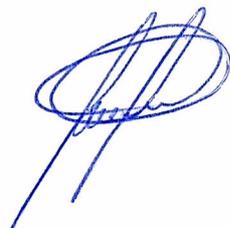
5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Jeep Compass Placa BDX-0A45

Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).



É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2021.



Fabio Junior de Oliveira

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2021



Nilson Antonio Feversani

Prefeito Municipal



Pm Bssul Pmb está com Fábio Júnior de Oliveira e outras 2 pessoas.

...

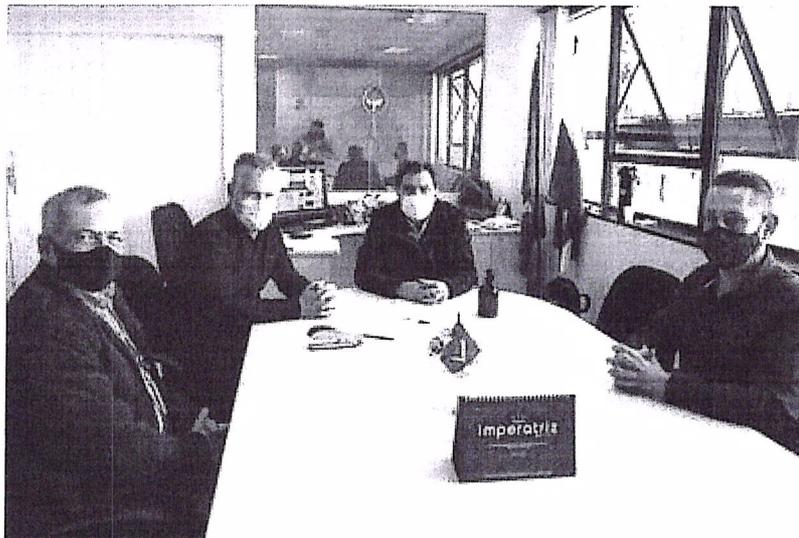
21

PREFEITO NILSON VISITA SEDE DA SEDU EM CURITIBA

O prefeito Nilson Feversani, esteve na manhã desta terça-feira (13/07) em Curitiba, na sede da SEDU (Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas), onde reuniu-se com Lucio Mauro Tasso, Assessor Especial da Governadoria, onde conversaram sobre futuros investimentos para a infraestrutura de Bom Sucesso do Sul e recursos para aquisições de novos maquinários para o departamento de Obras e serviços rodoviários, entre outros assuntos gerais, acompanharam o prefeito nesta visita, o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Fabio Junior de Oliveira e o assessor parlamentar - Udo Schmidt.

Também em Curitiba, Nilson se reuniu com diretor geral da SEIL, Sr. José Brustolin Neto, onde trataram sobre investimentos para melhorias na estrada municipal Dom Agostinho, que liga o município de Bom Sucesso do Sul até Renascença, melhorias na PR 280 e ainda citaram a obra de pavimentação asfáltica do trecho entre Bom Sucesso do Sul e Itapejara d'Oeste, via comunidade do São Cristóvão, que já está no orçamento do governo do estado. Nesta reunião acompanharam o prefeito Nilson, o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Fabio Junior de Oliveira e o assessor parlamentar - Udo Schmidt.

Nilson destaca e agradece também a participação do Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná - Ademar Traiano na realização de mais esta importante obra para nosso município, pois com o apoio de Traiano, e do governo do estado, com certeza esta obra vai ser viabilizada o mais breve possível.



22

